



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 16
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 24
<b>Total de Páginas:</b>	<b>24</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.265

Altera a Resolução CUNI nº. 2.058, que resolve sobre a distribuição das vagas para contratação de professor substituto e altera a resolução CUNI nº. 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de vagas para contratação de professores substitutos; Considerando a Resolução CUNI nº. 2.058, que resolve sobre a distribuição das vagas para contratação de professor substituto e altera a resolução CUNI nº. 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CUNI nº. 2.058 em seu artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º A concessão prevista no art. 1º, inciso I, será analisada pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), através de comissão específica que aplicará os critérios definidos pela Comissão de Recursos Humanos (CRH): I - A distribuição de lastro de vagas de professor substituto será definida de acordo com a demanda de cada departamento, respeitado o limite máximo de número de professores afastados para qualificação (com ou sem substituto) correspondente a 30% do número total de professores efetivos lotados no respectivo departamento; II - Tempo de efetivo exercício na UFOP (> 3 anos); III - Tempo para aquisição de direito a aposentadoria (> 10 anos); IV - Cumprimento de Plano de Trabalho de afastamentos anteriores; V - Plano de Trabalho da solicitação atual [projeto adequado às linhas de pesquisa do departamento ou do PPG, qualidade do PPG na instituição de destino, tempo de afastamento (1 ano para mestrado e até 2 anos para doutorado); VI - Anuência do(s) PPG(s) de vínculo na UFOP (quando houver)." Art. 2º Acrescentar o Art. 7º ao texto da Resolução CUNI nº. 2.058: "Art. 7º A comissão formada, por meio de portaria PROAD, será

Página 1 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

composta por representantes da Área de Provimento Movimento de Pessoal (APMP/CGP), da Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP/CGP) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propp). Caberá a comissão a elaboração de edital específico para selecionar as demandas apresentadas pelos departamentos para os anos futuros, a expedição do edital será pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).”Art. 4º Acrescentar o Art. 8º ao texto da Resolução CUNI n.º 2.058: “Art. 8º Fica revogado o art. 1º, alínea I, da Resolução CUNI nº 1.805/16.” Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.Ouro Preto, 19 de julho de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.002934/2019-91, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria das Graças Neves, matrícula SIAPE nº. 0.418.620, código de vaga nº. 328221, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

### PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.002982/2019-80, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Tania Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº. 1.543.616, código de vaga nº. 327759, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Associado 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

### PORTARIA REITORIA Nº. 242, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 1600, de 25 de fevereiro de 2014, considerando o Memorando da Editora UFOP nº 07/2019, de 01 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir de 06 de agosto de 2019, os membros da Diretoria da Editora UFOP: a) Prof. José Rubens Lima Jardimino – Diretor Executivo da Editora UFOP; b) Prof.ª Lisandra Brandino de Oliveira - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; c) Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp – Representante da Pró-Reitoria de Extensão; d) Prof.ª Tânia Rossi Garbin – Representante da Pró-Reitoria de Graduação; e) Francisco José Daher Júnior – Coordenador de Comunicação Institucional; f) Presidente do Conselho Editorial da Editora UFOP. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 347, de 06 de abril de 2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003112/2019-28, RESOLVE Autorizar o afastamento do país da

Página 2 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



servidora Prof.<sup>a</sup> Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "AFS – Global Conference 2019", na cidade de Montreal/Canadá, no período de 05 a 14 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de adoção de medidas que objetivem a humanização das relações de trabalho nesta Instituição, considerando a Resolução CUNI 1083, datada de 10 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Tatiana Hundrel Diastor Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.459, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto/ASSUFOP, pela servidora Betânia Dos Anjos Do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, no Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, recomposto pelas Portarias Reitoria nº 603, de 6 de dezembro de 2018, e nº 208, de 15 de julho de 2019. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003136/2019-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Helton Cristian De Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade do Porto, na cidade de Porto/Portugal, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.000182/2019-24, considerando o OFÍCIO-CPAD N. 03, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 142, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 31 de maio de 2019, recomposta pela Portaria nº 171, de 7 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 17 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23109.000182/2019-24, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CPAD N. 03, de 13 de agosto de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.007899/2013-10 e 23109.003594/2016-73, considerando o OFÍCIO GRUPAD N.º 019/2019, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Thiago Chaves Gaspar Bretas Laje, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.065.705, e Anderson Schmidt de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.350.463, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sumário, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, do acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções por parte do servidor

Página 3 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



matrícula SIAPE nº 1.844.728, conforme processo administrativo UFOP nº 23109.007899/2013-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º A comissão poderá aproveitar as diligências já realizadas nos autos do referido processo. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000664/2019-84, considerando o OFÍCIO GRUPAD N.º 021/2019RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Cláudio Eduardo Lana, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.545.885, Mateus Rocha Menezes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.085.228 e Hygor Mezadri, SIAPE nº 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000664/2019-84, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexas que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000663/2019-30, considerando o OFÍCIO GRUPAD N.º 022/2019, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Bruno Camilloto Arantes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 0.418.895, e Anderson Schmidt de Oliveira, SIAPE nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000663/2019-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexas que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da UFOP, uma Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representante dos Professores Associados, Classe D para o Conselho Universitário, composta pelos servidores Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, como presidente, Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.481.880, e Valesca Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.089.400. Art. 2º Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para escolha da representação citada no artigo 1º, competindo-lhe ainda resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 251, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000295/2019-20, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 222, de 26 de julho de 2019, Art. 2º, onde se lê "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se "Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2019." Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 252, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO CPPD Nº 036/2019, de 11 de julho de 2019, RESOLVE: Alterar a Portaria Reitoria nº 572, de 09 de novembro de 2018, que trata da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, designando o servidor Prof. Carlos Eduardo Ferraz de Melo, matrícula SIAPE nº 0.418.956, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade para exercer, no período de 10 de julho de 2019 a 08 de novembro de 2019, a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 253, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO CIS Nº 16/2019, de 09 de agosto de 2019, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2019, o prazo da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria Reitoria nº 187, de 08 de abril de 2016 e prorrogada pelas Portarias Reitoria nº 155 e 174/2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 254, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO CIS Nº 15/2019, de 09 de agosto de 2019, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (CIS). Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº. 382, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2019/2, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## ANEXO

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
ADRIANA CANDIDA DA SILVA	DENCS	03/01/2020
ANA FLAVIA SANTOS ALMEIDA	DECBI	03/01/2020
ALANA FERNANDES GOLIN	DEFIS	02/01/2020
ALINE MARA ALVES SOARES	DEENP	03/01/2020
ANDERSON DE MOURA FREITAS	DELET	03/01/2020
ANDRE ALMEIDA SANTOS	DECAT	03/01/2020
ANDRE GUSMAO ALVARENGA	DECGP	03/01/2020
ANDRE ROCHA FRANCO	DEAMB	03/01/2020
AQUILA BRUNO MIRANDA	DEEDU	03/01/2020
BÁRBARA DE SOUZA CARBOGIM	DEART	03/01/2020
BRUNO OCELLI UNGHERI	CEDUFOP	03/01/2020
CAIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	DEMEC	03/01/2020
CARLA RODRIGUES FIGUEIREDO LARA	DECSI	03/01/2020
CAROLINA RODRIGUES FONSECA	DEECO	03/01/2020
CRISTINA DE SOUZA GUSMÃO	DEMUS	03/01/2020
DANIEL FRANCISCO BASTOS MONTEIRO	DEENP	03/01/2020
DEBORA ANDRADE GOMES MOURA	DEARQ	03/01/2020
DENISE FALCÃO	CEDUFOP	03/01/2020
DEYSIANNE ULHOA DE CARVALHO	DECSO	03/01/2020
DIEGO FERNANDES PANTUZA MOURA	DEENP	03/01/2020
EDUARDO LUIZ MIRANDA LOBO	DECOM	03/01/2020
FABIANA QUARESMA DA COSTA	DEBIO	03/01/2020
FABIANNI ROBERTO TELLES	DECSI	03/01/2020
FLAVIA MARCIA CRUZ MOREIRA	DEETE	03/01/2020
FRANCIELE LUCIA SILVA BRAGA	DEARQ	03/01/2020
FREDERICO JEHÁR OLIVEIRA QUINTÃO	DEQUI	03/01/2020
GABRIELA BRAGA FONSECA	DEENP	03/01/2020
GABRIELLA LEONE FERNANDES VELOSO	DEQUI	03/01/2020
GRACIELLA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	DECPA	24/09/2019
HUGO JERZY BRAVO CIPRIANO	DECSI	03/01/2020
IARA MARIANA LELLIS RIBEIRO	DECGP	03/01/2020



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

ISABELA BARBOSA FREDERICO	DETUR	03/01/2020
ISABELA CRISTINA DE SOUSA	DEAMB	03/01/2020
JESSICA HOLL	DEDIR	03/01/2020
JOSE RICARDO JAMAL JUNIOR	DEMUS	03/01/2020
JULIANA APARECIDA COBUCI PEREIRA	DESSO	03/01/2020
JULIANA SIQUEIRA PAMPLONA	DEART	03/01/2020
JUNIA MARA FERNANDES	CEDUFOP	03/01/2020
KELLY JULIANE DUTRA	DETUR	31/08/2019
KESIA SILVA TOSTA	DESSO	03/01/2020
LAURA ALVES COTA E SOUZA	DEACL	03/01/2020
LEONARDO FERREIRA VILAÇA	DEDIR	03/01/2020
LILIANE MARIA VIDAL SIQUEIRA	DEACL	03/01/2020
LUANA DIAS DOS SANTOS	DEEDU	03/01/2020
LUIZA OLIVEIRA PERUCCI	DEACL	03/01/2020
MARIA GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	DEETE	22/09/2019
MARINA DE OLIVEIRA SERRAVITE	DECPA	03/01/2020
MATHEUS SILVA	DEART	03/01/2020
MIGUEL DE AVILA DUARTE	DELET	03/01/2020
NARA NUNES LAGE	DENCS	03/01/2020
NATALIA LELIS	DEARQ	03/01/2020
OLIVIA CRISTINA SILVA FERREIRA	DECGP	03/01/2020
PABLO HENRIQUE GONÇALVES	DEELT	03/01/2020
POLLYANA PRECIOSO NEVES	DEEDU	03/01/2020
PRISCILA NEVES SILVA	DEMUS	03/01/2020
RAFAELA BEZERRA FERNANDES	DESSO	03/01/2020
RAMON MESSIAS MARTINS	DEGEO	03/01/2020
RHONEI PATRIC DOS SANTOS	DEELT	03/01/2020
RODRIGO ARAUJO LIMA RODRIGUES	DECBI	03/01/2020
RUFO HERRERA	DEART	30/09/2019
TACIANE COUTO GONÇALVES	DESSO	03/01/2020
TAYRA MULLER SILVA LOPES	DECIV	03/01/2020
THAIS DE FATIMA ARAUJO SILVA	DEELT	03/01/2020
THAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEHIS	03/01/2020



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



THATIANNE COSTA SILVA	DECPA	24/09/2019
THIAGO GERALDO DOS SANTOS	DEENP	03/01/2020
THOMAS VARGAS BARSANTE E PINTO	DECAT	03/01/2020
TIAGO CÍCERO ALVES	DEARQ	03/01/2020
VICTOR FERREIRA DA SILVA	DEEST	03/01/2020
WENDY YADIRA ERAS HERRERA	DEELT	03/01/2020
WFLANDER MARTINS DE SOUZA	DECEA	03/01/2020
WOLMAR ARAUJO NETO	DECAT	03/01/2020
ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	DEMAT	03/01/2020

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 399, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007066/2010-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL CALDAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.176, (SiapeCAD nº 1433865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Prof.ª Rita de Cássia de Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000169/2017-11; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 18/08/2019, à servidora Luana Viana e Silva, matrícula SIAPE nº 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000124/2017-39; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/08/2019, ao servidor Antônio Santos Sanchez, matrícula SIAPE Nº 1.217.586, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000125/2017-83; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/08/2019, ao servidor André Marconato, matrícula SIAPE Nº 2.330.793, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 411 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 020/2019, datado de 13 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria PROAD n. 337, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 32, de 11 de julho de 2019, com os servidores Gilceia Freitas Magalhães Leal, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.747.523, Rodrigo Peluci de Figueiredo, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 0.418.841, e Renata Aparecida Toledo, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 1.997.795, para, sob a presidência da primeira, apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23109.001835/2016-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 412, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000110/2017-15; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/08/2019, ao servidor Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, matrícula SIAPE Nº 1.310.378, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.246, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4597/2018-96, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 24 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Hugo Coelho Godinho, Siape 2.331.536, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.247, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3700/2016-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Heitor Vieira Dâmaso, Siape 2.230.553, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.248, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3191/2018-96, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Edward Christian Taveira Lana, Siape 2.066.861, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.249, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0942/2016-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 26 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) André Luís Corrêa de Barros, Siape 2.241.978, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.250, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2067/2015-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Filipe Alves Pinto, Siape 1.780.712, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.251, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6097/2015-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, Siape 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.253, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1342/2018-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 09 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Débora Faria Silva, Siape 3.015.100, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas e Ciências. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.254, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4347/2018-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de trabalho de quarenta horas semanais, de 14 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Mariana Queiroz Pinho, Siape 3.060.998, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.255, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4091/2017-04, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Matias Alves Silva, Siape 2.367.010, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.256, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5102/2018-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Anderson Vieira Machado, Siape 2.997.735, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.257, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4528/2018-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 21 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Renan Carlos de Melo, Siape 3.059.950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Turismo. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.258, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5087/2017-55, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) João Eduardo Vieira Lima, Siape 1.990.827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.259, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno 2455/2019-75, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Whilson Marques Mendonça, Siape 3.128.575, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.285, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 1163/2019-15, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor Daniel Lucas Santos Rocha (2.230.374), com ônus limitado para a UFOP, no período de 19/08/2019 a 30/08/2019, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, nível Mestrado Profissional, do Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Instituto Tecnológico Vale. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.287, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003869/2014-15; **RESOLVE**: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.788.222, (SiapCAD nº 1753668), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.288, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003869/2014-15; **RESOLVE**: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.788.222, (SiapCAD nº 1753668), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.289, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno 0939/2019-80, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Edmilson Viriato da Silva, Siape 3.057.795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1386/2015-59, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 16 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Michelle Barbosa Lima, Siape 1.754.387, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, lotado(a) no(a) Restaurante Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.293, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3243/2019-13, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 16 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Vinícius Moreira, Siape 1.833.033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1294, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003248/2019-38, **Resolve**: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de agosto de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Edirley José da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.652.430, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1295, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003247/2019-93, **Resolve**: Art. 1º - Conceder, a partir de 2 de agosto de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Bárbara Luíza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Música (DEMUS). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.296, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 3245/2019-02, **RESOLVE**: Conceder a Emanuel Balduino da Cruz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.141.147, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/08/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.297, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1443/2017-61, Considerando o despacho CGP, de 19 de agosto de 2019; **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, nos períodos de 01/07/2019 até 13/07/2019 e 08/08/2019 até 31/12/2019, ao(à) servidor(a) Natália Roberta Marques Tanure, Siape 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.298, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4407/2018-31, Considerando o despacho CGP, de 19 de agosto de 2019; **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, nos períodos de 01/07/2019 até 13/07/2019 e 08/08/2019 até 31/12/2019, ao(à) servidor(a) Cássia Regina Vieira Araújo, Siape 2.355.471, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.302, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0942/2016-51, **R E S O L V E**: Retificar a Portaria CGP 1.249, de 12/08/2019, que concedeu, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, ao(à) servidor(a) André Luis Corrêa de Barros, Siape 2.241.978: ONDE SE LÊ: "... a partir de 26 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019...". LEIA-SE: "... a partir de 06 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.304, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3266/2019-10, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Emanuel Balduino da Cruz, Siape 3.141.147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.305, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2389/2018-52, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Cristiano Amaro da Matta, Siape 2.417.106, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 38****23 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.306, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7891/2014-26, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de agosto de 2019 a 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Eliane Aparecida Lima e Silva, Siape 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.312, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3256/2019-84, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 19 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Daniel Magalhães Bicalho, Siape 1.554.022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1313, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003261/2019-97, **Resolve**: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de agosto de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Felipe Eduardo Moreira Cota, matrícula SIAPE nº 2.867.887, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEELT/ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1314, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Provisão Assembleia do Departamento DEETE/CEAD Nº004/2019, de 08/08/2019; Provisão do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância Nº 002/2019, de 10/07/2019; Processo nº 3279/2019, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral da servidora Gláucia Maria dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.330.992, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos, no período de 25/08/2019 a 24/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.320, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5605/2015-79, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21 de agosto de 2019 a 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Adriana Souza de Oliveira, Siape 2.263.120, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 055, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05; Considerando a Portaria DOF nº 084, 21 de maio de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Élido Bonomo, SIAPE 0.418.725, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 081/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LUA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 70.981.410/0001-46, Processo UFOP nº 23109.001161/2016-83, que tem como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de refeições, na cidade de Mariana. Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria DOF nº 084, 21 de maio de 2018. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 049, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 40 de 13 de maio de 2019. Considerando a Portaria CSU nº 45 de 17 de junho de 2019. Considerando o OF. Divisão de Transporte nº 21/2019. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do processo nº 23109.002043/2019-35 por um período de 30 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº63, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Engenharia Metalúrgica, grau Bacharelado em Engenharia Metalúrgica; e Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica - Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: o memorando do Departamento de Engenharia de Minas DEMIN/EM/UFOP nº 39 de 2019; o ofício do Departamento de Engenharia de Produção DEPRO 030/2019; o ofício do Colegiado de Engenharia Metalúrgica CEMET/EM/UFOP Nº 05/2019; o ofício do Colegiado de Engenharia Geológica CEGEO/EM/UFOP Nº 15/2019; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir as disciplinas obrigatórias estabelecendo equivalência conforme quadro a seguir. Os programas das novas disciplinas seguem em anexo:

Código Antigo	Disciplina	Código Novo	Disciplina	CH.	Período	Curso
PRO252	Economia Mineral Brasileira	MIN244	Economia Mineral Brasileira	30	10	Engenharia Geológica
PRO252	Economia Mineral Brasileira	MIN244	Economia Mineral Brasileira	30	6	Engenharia Metalúrgica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020. Prof.ª. Dr.ª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Nome do Componente Curricular em português: ECONOMIA MINERAL BRASILEIRA		Código: MIN 244
Nome do Componente Curricular em inglês: BRAZILIAN MINERAL ECONOMY		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO		Unidade acadêmica: Escola de Minas - EM
Carga horária semestral 45 horas	Carga horária semanal teórica 03 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 hora/aula
Ementa: Teoria macroeconômica: agregados macroeconômicos. Elementos de teoria monetária. Noções sobre inflação. Noções sobre teoria e prática do comércio internacional. Balanço de pagamentos. Desenvolvimento econômico. Economia brasileira.		
Conteúdo programático:		
<p>1. Objetivo da disciplina: levar o aluno de graduação da área mineral a refletir sobre as implicações econômicas, sociais e políticas da indústria mineral, situando a posição brasileira no contexto mineral internacional.</p> <p>2. Sub-divisão da matéria: a matéria consta de duas partes distintas: uma de caráter geral e outra relativa a estudo de bens. Na de caráter geral pretende-se que o aluno seja introduzido em informações e questões gerais sobre o setor mineral e suas implicações econômica, social e política. No estudo de bens o intuito é situá-lo no contexto do bem a nível internacional e a situação brasileira neste contexto.</p> <p>3. Programa Aula 01: O que é Economia Mineral Objetivo: mostrar o caráter interdisciplinar da economia mineral, sua gênese, com destaque aos estudos nascidos durante e no pós-guerra. Destacar sub-divisões e áreas de estudos da economia mineral.</p> <p>Aula 02: Características da indústria mineral. Objetivo: identificar características do setor mineral, com as suas decorrências econômica, política e social, bem como no comércio internacional. Prática: G.D. sobre se é ou não estratégico produzir bens minerais extrativos.</p> <p>Aula 03: A concepção de enclave mineral em Faleto Cardoso, Etapas do desenvolvimento mineral. Prática: juros internacionais e o nível de investimento no setor: incerteza x risco.</p> <p>Aula 04: A importância da produção mineral no mundo e no Brasil. A evolução do setor. Objetivo: situar o aluno no montante produzido pelo setor mineral, na sua participação do comércio internacional. O impacto do setor de transformação mineral. O setor mineral no PIB brasileiro, na importação e exportação do país. As transformações na importância relativa dos bens minerais. Prática: comparação de preços de minerais no tempo em termos reais, usando índices de preços como Deflatores/inflatores.</p> <p>Aula 05: O setor mineral no Brasil. Objetivo: identificar a evolução recente do setor mineral no Brasil, com produtos mais importantes, políticas de investimento em mineração/metallurgia. Situações de minerais e suas reservas (relação reservas medidas/produção anual). Participação da produção e reservas brasileiras no total mundial. O setor na construção. Tributos.</p> <p>Aula 06: Breve histórico da evolução mineral brasileira. Objetivo: situar a evolução mineral brasileira com destaque para comparação com situações atuais.</p> <p>Aula 07: bens energéticos. Petróleo/gás. Objetivo: situar a energia como recurso utilizado pelo homem ao longo de sua história e as transformações ocorridas, e sua interligação com a evolução tecnológica. – Histórico da extração petrolífera: sua importância ao longo do tempo, os sistemas de controle (Rockfeller, as irmãs de Achnacarry e OPEC) - Reservas mundiais e produção. Consequências dos aumentos de preços. Os novos gasodutos europeus. As fontes alternativas. – Brasil: estagnação e retomada da pesquisa: a política da Petrobrás antes e após os choques; situação de reservas e extração, evolução do consumo energético brasileiro; estrutura de custo e preço do petróleo no Brasil, etc.</p> <p>Aula 08: continuação da aula anterior. Gás: fontes. O gás e suas perspectivas futuras. A importância crescente. Petroquímica/energético. Reservas/produção no Brasil e mundo. Consumo: estrutura. Menor participação da OPEC nestas reservas e consequências estratégias.</p> <p>Aula 09: Energéticos minerais. Alumínio. Objetivo: carvão nacional: evolução e perspectivas. Alumínio: o controle internacional do alumínio. O alumínio e sua importância ao longo do tempo. Reservas. Produção, preços, etc. Identificar evolução tecnológica e consequência em substituição, bem como consequência da crise de energia no desenho de uma nova distribuição geográfica da produção do alumínio.</p> <p>Aula 10: Cobre. Zinco. Chumbo Reservas. Questão de custo e subsídio energético. Cobre e Zinco: evolução recente no Brasil e no mundo. Reservas, produção, etc.</p> <p>Aula 11: Ferro e Manganês Objetivo: situar a evolução da posição do ferro como elemento mineral no Brasil e no mundo. Evolução da produção, preços, participação nas exportações brasileiras e comércio mundial. Prática: elasticidade e bens minerais.</p> <p>Aula 12: Estanho, Ouro e Níquel. Objetivo: situar importância dos elementos no comércio mundial e no contexto brasileiro. Mercado e substituição por outros elementos. Reservas, produção,</p>		



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



preços. O ITC e o Brasil. Ouro: produção e consumo mundiais. Fatores que afetam preço. A reserva da África do sul, Rússia etc. Reservas nacionais e evolução da produção. Comércio internacional. Perspectivas. Aula 13: Nióbio/Tungstênio. Objetivo: dar ao aluno informações sobre os bens acima, em seus usos, tecnologia, reservas, produção, projetos e perspectivas brasileiras e participação no comércio exterior brasileiro. Aula 14: Bens minerais ligados à produção de fertilizantes e à agricultura P, K, N, S, Ca. Importância dos elementos na agricultura. Efeito de cada um nas plantas. A indústria de fertilizantes. Sua complexa estrutura e interligação com outras indústrias (ácidos sulfúrico/nítrico). Situação brasileira em produção, reservas fosfáticas nacionais e seu custo de extração ante outras regiões (Marrocos, Flórida etc). Subsídio à indústria da rocha fosfática ou à agricultura. Comércio internacional.

Bibliografia básica:

ROSSETTI, J. P. Introdução a economia. 12. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

PINTO, A.; FREDES, C.; MARINHO, L. C. Curso de economia : elementos de teoria econômica. 9 ed. Rio de Janeiro: Unilivros, 1983. 274p

NAPOLEONI, C. Curso de economia política. 3. ed. . Rio de Janeiro : Graal: 1985. 405p

FIGUEIREDO, F.O. Introdução à Contabilidade Nacional. Editora Forense Universitária

Bibliografia complementar:

DORNBUSCH, R.; FISHER, S. Macroeconomia. 5. ed. São Paulo Makron : McGraw-Hill, 1991. 930p

SINGER, P. Aprender economia. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. 183p.

SERRA, J. Desenvolvimento Capitalista no Brasil, São Paulo. Editora Brasiliense

CARDOSO, E. A. Economia brasileira atual ao alcance de todos. São Paulo: Brasiliense, 1986. 181p.

PEREIRA, W.; FILHO, A. F. M. Manual de introdução a economia. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1985. 368p.

ABREU, M. D. P. A Ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989 Rio de Janeiro: Campus, 1992. 445p.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº64, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Elétrica, grau Bacharelado em Engenharia Elétrica - Campus João Monlevade.A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO:o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica nº 01/2019 COEE/UFOP;que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso;que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;RESOLVE:Art. 1º Alterar o pré-requisito da seguinte disciplina obrigatória:

Nome da Disciplina	De	Para
Projeto em Engenharia Elétrica - CEA598	2.300 horas Metodologia da Pesquisa - CEA458 Comunicação e Expressão - EAD707	2.000 horas Metodologia da Pesquisa - CEA458 Comunicação e Expressão - EAD707

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## PORTARIA PROGRAD Nº 65 , DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica – Campus Ouro Preto.A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076. os ofícios do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica/CEGEO//UFOP Nº 004/2018 e CEGEO/UFOP Nº005/2018; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;RESOLVE: Art. 1º Excluir os pré-requisitos sequenciais do curso, mantendo os pré-requisitos lógicos já existentes das disciplinas. Art. 2º Substituir a disciplina eletiva GEO 169 –

Página 18 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Geoquímica Ambiental pela disciplina eletiva GEO 021 - Geoquímica Ambiental, no currículo 2, cujo programa segue anexo e estabelecer equivalência. Art. 3º Substituir a disciplina eletiva GEO391 – Estágio de Mapeamento Geológico pela disciplina eletiva GEO 022 - Estágio de Mapeamento Geológico, no currículo 2, cujo programa segue anexo e estabelecer equivalência. Art. 4º Criar a disciplina eletiva GEO 023 – Geocronologia, com carga-horária de 30h, cujo programa segue anexo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português: GEOQUÍMICA AMBIENTAL		Código: GEO 021
Nome do Componente Curricular em inglês: Environmental Geochemistry		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Geologia - Degeo		Unidade acadêmica: Escola de Minas
Carga horária semestral 45 horas	Carga horária semanal teórica 3 horas/aula	Carga horária semanal prática 0 horas/aula
<p><b>Ementa:</b> Composição química e contaminação da atmosfera, água, solos e sedimentos. Ênfase na poluição ambiental de origem antropogênica, no comportamento e distribuição de metais pesados e nos problemas ambientais oriundos da mineração. Ênfase no uso de isótopos na identificação e distribuição de contaminantes.</p> <p>1- Introdução</p> <p>1.1- Importância e potencialidade da Geoquímica Ambiental Geoquímica Clássica <i>versus</i> Geoquímica Ambiental</p> <p>1.2 - Conceitos básicos</p> <p>1.3 - <i>Sistemas e reservatórios</i></p> <p>2- A atmosfera da Terra e sua contaminação</p> <p>2.1- Estrutura de distribuição da temperatura, ventos e umidade na atmosfera (clima)</p> <p>2.2- Camadas da atmosfera Troposfera Estratosfera Mesosfera Heterosfera</p> <p>2.3- Composição da atmosfera</p> <p>2.4- Os ciclos do carbono, oxigênio e nitrogênio</p> <p>2.5- Poluição da atmosfera Fontes naturais e antropogênicas Fenômenos ambientais decorrentes da poluição atmosférica "Smog", Efeito estufa, Inversão térmica, Destrução da camada de ozônio, Chuva ácida.</p> <p>3- Elementos pesados</p> <p>3.1- Definição e generalidades</p> <p>3.2- Fontes de Metais Pesados Fontes naturais e antropogênicas</p> <p>3.3- Distribuição e comportamento dos diferentes metais pesados O processo de transporte e adsorção na mobilidade dos íons Determinação do "background" Fator de contaminação e do índice de geoacumulação</p>		



### Bioacumulação e biomagnificação

#### 4- Métodos analíticos em Geoquímica Ambiental

#### 5- A Água

##### 5.1- Ciclo hidrológico

Geoquímica em bacias de drenagem.

##### 5.2- Indicadores utilizados na avaliação da qualidade da água:

Potencial hidrogênico (pH);

Potencial redox (Eh);

Temperatura;

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5);

Demanda Química de Oxigênio (DQO);

Oxigênio dissolvido;

Sólidos em suspensão; Cor;

Acidez; Alcalinidade; Dureza;

Níveis de concentração de base (*background*).

##### 5.3- Modificações antropogênicas da qualidade da água (poluição).

Poluição decorrente de atividades mineiras: drenagem ácida

##### 5.4- Tratamento e preservação da qualidade da água

#### 6 - Os Solos e Sedimentos

##### 6.1- Processos intempéricos e suas influências no meio ambiente

##### 6.2- Ciclo do cálcio, enxofre, fósforo, etc

##### 6.3- Fontes de poluição dos solo e dos sedimentos

Mineração, agricultura, etc

##### 6.4- Fator de enriquecimento e contaminação por metais pesados

#### 7- Isótopos e Meio Ambiente

Aplicações de isótopos estáveis e radiogênicos em estudos ambientais: exemplos e potencialidades

#### 8 - Desastres ambientais e contaminação.

#### Bibliografia Básica:

DE VIVO, B.; BELKIN, H.E.; LIMA, A. (ed.) Environmental Geochemistry. Site characterization, Data Analysis and Case Histories, 2008/2018, Elsevier

LANGMUIR, D. Aqueous environmental geochemistry, 1997, Prentice Hall

EBY, G. N. Principles of Environmental Geochemistry, 2016, Waveland Press

#### Bibliografia complementar:

SIEGEL, F.R. Environmental Geochemistry of potentially toxic metals. 2002, SPRINGER.

THORNTON, I. (ed.) Applied Environmental Geochemistry, 1983, Academic Press

FAURE, G. Principles of Isotope Geology, 1986, John Wiley & Sons, Inc.

ALLOWAY, B.J. & AYRES, D.C. Chemical Principles of Environmental Pollution, 1993, Chapman & Hall

SALOMONS, W., FÖRSTNER, U. & MADER, P. Heavy Metals, 1995, Springer – Verlag



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



CARVALHO, I.G Fundamentos da Geoquímica dos Processos Exógenos, 1995, Bureau Gráfica Ltda.

SALOMONS, W. & FORSTNER, W. (eds.) Sediments and Environmental Geochemistry, 1990, Springer – Verlag

Nome do Componente Curricular em português: ESTÁGIO DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO		Código: GEO 022
Nome do Componente Curricular em inglês: TRAINING COURSE ON GEOLOGICAL MAPPING		
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - DEGEO		Unidade acadêmica: ESCOLA DE MINAS
Carga horária semestral 150 horas	Carga horária semanal teórica 0 hora/aula	Carga horária semanal prática 10 horas/aula
<p>Ementa: Introdução ao projeto de mapeamento geológico. Pesquisa bibliográfica. Segurança e comportamento em campo. Aquisição de material. Montagem da base cartográfica. Análise, interpretação e integração de dados geofísicos e de sensoriamento remoto. Trabalhos de campo. Organização de dados. Estudos petrográficos de laboratório. Tratamento e interpretação de dados estruturais. Técnicas de elaboração de mapas e seções geológicas. Elaboração de figuras ilustrativas. Aplicação do Código de Nomenclatura Estratigráfica. Análise de deformação. Construção de seções geológicas. Elaboração de relatório técnico.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <p>a) Introdução ao projeto de mapeamento geológico: histórico e relevância da disciplina GEO391, apresentação da área do projeto, da natureza do problema, dos objetivos/metast e da metodologia a ser empregada. Segurança e comportamento em campo. Confecção da caderneta de campo: informações essenciais (de texto e de ilustrações) que devem constar numa caderneta de campo. Métodos de mapeamento geológico/levantamento de perfis. Princípios e elementos para a fotointerpretação geológica. Elementos essenciais para a construção de mapas/perfis geológicos. Estrutura e características essenciais para a redação de relatórios de mapeamento geológico.</p> <p>b) Aquisição de material: inclui a obtenção de dados cartográficos convencionais, fornecidos principalmente pelo IBGE e demais órgãos/agências de fomento a produção de cartas topográficas, e de dados altimétricos em formato digital, disponibilizados pela NASA, além de dados de sensoriamento remoto e geofísico, quando disponíveis.</p> <p>c) Montagem da base cartográfica: carregamento, transformação de sistema cartográfico e edição das diversas fontes de dados em um sistema de informações geográfico.</p> <p>d) Análise, interpretação e integração de dados geofísicos e de sensoriamento remoto. Utilização de softwares específicos para o tratamento e análise de dados multiespectrais, magnéticos, gravimétricos e gama-espectrométricos, com a finalidade de auxiliar na elaboração do mapa geológico da área.</p> <p>e) Código de Nomenclatura Estratigráfica: Hierarquização das unidades mapeadas com base no guia de estratigráfico internacional.</p> <p>f) Técnicas de mapeamento geológico em terrenos metassedimentares e complexos metamórficos de médio a alto grau;</p> <p>g) Análise de deformação: métodos e técnicas; Métodos de construção de seções geológicas: Busk, Kink, Dobra Similar e Isógonas.</p>		
<p><b>- Escritório:</b></p> <p>1. Pesquisa bibliográfica: leitura crítica de artigos relacionados com a área de estudo. Organização de dados: preenchimento de banco de dados e lançamento de ponto na base cartográfica digital.</p> <p>2. Tratamento e interpretação de dados estruturais: elaboração de mapas estruturais (ex. linhas de formas estruturais) e diagramas estruturais auxiliados por softwares específicos.</p> <p>3. Elaboração de mapa e seção geológica: tendo como apoio a base cartográfica digital, o mapa de pontos e as inferências obtidas pelo estudo em imagens de satélite e mapas geofísicos (MAG, GAMA, GRAVI). Utilização</p>		



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



- de técnicas para a construção de seções geológicas (ex. método Busk). Introduzir o conceito de seções geológicas balanceadas.
4. Elaboração de ilustrações: tipo e planejamento de ilustrações, incluindo a confecção de mapas esquemáticos, gráficos, tabelas, fotografias e fotomicrografias.
  5. Elaboração de relatório técnico: redação técnica inteligível e concisa, expondo os resultados alcançados pelo mapeamento geológico, incluindo estudos de gabinete e laboratório.
  6. Apresentação e defesa do relatório técnico

**- Laboratório:**

Estudos petrográficos de laboratório: investigação de amostras de mão sob lupa binocular e de lâmina delgada sob microscópio petrográfico, além do apoio de Raios X e análises químicas, quando pertinentes.

**- Trabalho de Campo:**

Trabalhos de campo: levantamento sistemático de dados geológico no campo, no decorrer de nove dias, em escala 1/10.000 ou 1/25.000, de uma área com aproximadamente 30 km<sup>2</sup>. Deverão ser utilizados todos os equipamentos pertinentes ao trabalho do geólogo de campo, incluindo martelo, lupa, bússola, sistema de localização por satélites e trena, entre outros.

**Bibliografia básica:**

BARNES J.W. Basic geological mapping. Geol. Soc. Lond. Handbook, the open univ/halsted press, 1981. 112 p.

BENNISON G. M. & MOSELEY K. A. Geologic structures & maps. 6 ed. London: Arnold, 1998. 129p.

LISLE R.J. Geological Structures & Maps, a Practical Guide. 2 ed. Woburn: Butterworth/Heinmann, 1995. 104 p.

**Bibliografia complementar:**

DENNISON J. M. Analysis of geologic structures. New York: W.W. Norton & Co., 1968. 209 p.

HATCHER JR., R.D. Structural Geology – Principles, Concepts and Problems. 2 ed. Prentice Hall, 1995. 525p.

McCLAY, K. R. The Mapping of Geological Structures. Geological Society of London Handbook Series, 5. Open University Press, 1987. 161 p.

PETRI, S.; COIMBRA, A.M.; AMARAL, G.; OJEDA Y OJEDA, H.A.; FÚLFARO, V.J.; PONCIANO, W.L. Código Brasileiro de Nomenclatura Estratigráfica e Guia de Nomenclatura Estratigráfica. Revista Brasileira de Geociências, 1986. 16:372-415.

RAMSAY, J.G. & HUBBER, M.I. The techniques of Modern Structural Geology. Volume 2: Folds and Fractures. Academic Press Inc., 1987. p.308-700.

Nome do Componente Curricular em português: GECRONOLOGIA		Código: GEO 023
Nome do Componente Curricular em inglês: GECRONOLOGY		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Geologia / DEGEO		Unidade acadêmica: Escola de Minas
Carga horária semestral 30 horas/aula	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática horas/aula
Princípios básicos da geoquímica isotópica. Investigação do comportamento físico/químico dos isótopos.		



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Utilização dos pares isotópicos na geologia. Datação de rochas, de fluidos, processos hidrotermais, diagênese e precipitação de carbonatos. Determinação de fontes mantélicas, de fontes de fluidos hidrotermais e marinhos. Uso de elementos traços e isotópicos para estudos ambientais e petrogenéticos. Resfriamento de Terrenos Cratônicos

## Conteúdo programático:

- 1) Introdução a geocronologia isotópica. O Tempo geológico.
- 2) Princípios básicos do decaimento radioativo. Estrutura atômica. Isótopos. Equação fundamental da geocronologia.
- 3) *Laser ablation* ICP MS, Diluição isotópica. Espectrometria de massa de fonte sólida.
- 4) Erro. Precisão e acurácia.
- 5) Método Rb-Sr: Histórico. Princípios do método. Comportamento geoquímico do Rb e Sr. Idade convencional e isocronica. Diferentes tipos de isócronas (isócrona de referência, isócrona em rocha total e mineral). Rehomogeneização isotópica. Ajuste da isócrona: MSWD. Temperatura de bloqueio. Aplicação a rochas ígneas, metamórficas e sedimentares. Evolução isotópica do Sr na terra. Idade modelo. Significado petrogenético da razão inicial  $^{87}\text{Sr}/^{86}\text{Sr}$ .
- 6) Método U, Th-Pb: Histórico. Comportamento geoquímico do U, Th e Pb. Isócronas U-Pb, Th-Pb e Pb-Pb. Diagrama concórdia: construção; significado dos interceptos superior e inferior. Modelos de perda de Pb. Modelos alternativos de apresentação de dados U-Pb. Minerais e rochas aptos para serem datados por esta metodologia. Outros métodos de datação: SHRIMP, *laser ablation* e metodologia de Kober.
- 7) Método Pb-Pb: Histórico. Princípios do método. Idades modelo: evolução do Pb terrestre segundo o modelo de estágio simples e estágio duplo. Modelo da Plumbotectônica.
- 8) Método Sm-Nd: Histórico. Características geoquímicas do Sm e Nd. Comportamento destes elementos em processos ígneos. Diferenças com o par Rb-Sr. Isócronas em rocha total e mineral. Idade modelo. Significado petrogenético da razão  $^{143}\text{Nd}/^{144}\text{Nd}$ . Aplicação à datação de rochas ígneas, sedimentares e metamórficas.
- 9) Método K-Ar: Histórico. Princípios do método. Características geoquímicas do K e Ar. Idade convencional e isocronica. Ar herdado e em excesso. Temperatura de bloqueio. Termocronometria.
- 10) Método Ar-Ar: Histórico. Princípios do método. Método da fusão total e por etapas. Vantagens do método.
- 11) U-Pb e Ar-Ar na Termocronologia
- 12) Sistema Re-Os: Histórico. Princípios do método.
- 13) Sistema Lu-Hf: Histórico. Princípios do método. Técnicas analíticas. Os como traçador petrogenético.
- 14) Isótopos de Boro e Oxigênio

## Bibliografia básica:

- Faure, G. 1986. Principles of isotope geology. John Wiley & Sons. New York. 2ª ed. 589 p.
- Dickin, A. 1995. Radiogenic isotope geology. Cambridge University Press. 452 p.
- Allègre, C.J. 2008. Isotope Geology. Cambridge University Press. 512 p.
- White, W.M. 2014. Isotope Geochemistry. Wiley. 496 p.
- Sylvester, P. 2008. Laser Ablation ICP-MS in the Earth Sciences: Current practices and outstanding issues. Mineralogical Association of Canada. Short Course Volume 40. 356 p. ISBN 978-0921294498.
- Fayek, M. 2009. Secondary Ion Mass Spectrometry in the Earth Sciences - Gleaning the Big Picture from a Small



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 38

23 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Spot. Mineralogical Association of Canada. Short Course Volume 41. 148 p. ISBN 978-0921294504.

**Bibliografia complementar:**

Basei, M., Siga Junior, , Sato, K., Sproesser, W. M. 1995. A metodologia U-Pb na Universidade de São Paulo. Princípios metodológicos, aplicações e resultados obtidos. An. Acad. Bras. Ci. 67(2): 221-237.  
Heaman, L. & Ludden, J. N. (Eds.) 1991. Applications of radiogenic isotope systems to problems in geology. Short Course handbook. Toronto. 497 p.  
Sato, K., Tassinari, C. G. , Kawashita, K., Petronilho, L. 1995. O método Sm-Nd no IG/USP e suas aplicações. An. Acad. Bras. Ci. 67(3): 313-337.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 060/2019 De 19 de agosto 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando o Ofício Nº 09/2019/CECIV/EM/UFOP, RESOLVE: Art. 1º Designar os docentes Adilson do Lago Leite, Carlos Eduardo Ferraz de Mello e Walliston dos Santos Fernandes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil para um mandato de três anos, a partir de 19 de junho de 2019. Art. 2º Designar o docente Walliston dos Santos Fernandes como Presidente. ISSAMU ENDO, Diretor.

**\*\* Fim da Publicação \*\***